



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.779

SAEG



Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico 043/2023

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de energia elétrica na Modalidade Atacadista (aquisição de energia no mercado livre)

DATA DA ABERTURA: 21/12/2023 às 08:30 horas

DATA DA SESSÃO: Dia 21/12/2023 às 09 horas.

PARTICIPAÇÃO: Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO: O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br através do novo código de identificação nº: **1031443**

CONTATO: Guilherme Cavalca – Fone: (12) 3122-7214 - e-mail: guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.779

CODESG



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

CNPJ. 46.682.761/0001-71

I.E. 332.160.177.111

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 052/2023 – PROCESSO Nº 104/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais elétricos, referente necessidade de atender a eventual demanda do departamento técnico para realização de diversas obras da CODESG.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/12/2023 – 17H00MIN

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 15/01/2024 – 08H30MIN

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS: 15/01/2024 – 08H31MIN

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 15/01/2024 – 09H00MIN

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS

Edital disponível em: <http://www.novobmnet.com.br> e em

<https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2023 – REEDIÇÃO – PROCESSO Nº 111/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pia e balcão de granito, referente a obra de **Execução de complementação das obras de adequação do Mercado Municipal conforme Dispensa 034/2021.**

Data: 16 de Janeiro de 2024, às 09h00.

Edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321 – POLO INDUSTRIAL 1 GUARATINGUETÁ – SP
Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.779

DECRETO



DECRETO Nº 10.013, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Permissão Onerosa de Uso do Espaço Multiuso Turístico-Cultural “Luiz Carvalho dos Santos”, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do art. 106, I, letra “g” e art. 118, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a **PERMISSÃO ONEROSA DE USO**, do Espaço Multiuso Turístico-Cultural “Luiz Carvalho dos Santos”, à Janaina Almeida da Rocha Kalil, CPF: nº 138.338.678-17, CNPJ: 33.851.432.0001/65, BNZ Eventos, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2023, para o “Festival de Natal”, conforme Expediente Eletrônico nº 16287/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.006.20380
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.779

DECRETO



DECRETO Nº 10.004, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Cassa a Permissão para exploração do Serviço de Transporte Complementar.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando Ofício nº 1379/2023-SSMU/MRPA, referindo a Cassação de Permissão para a exploração do Serviço de Transporte Complementar;

Considerando que o requerimento anexo ao Expediente Eletrônico nº 17937/2023, no qual o permissionário do Serviço de Transporte Complementar, comunica seu desinteresse na exploração do serviço de transporte;

Considerando que após oitiva de Coordenadores, ficou constatado a não exploração do Serviço de Transporte Complementar.

• **DECRETA:**

Art. 1º Fica cassado o Alvará de Autorização para a permissão de exploração do Serviço de Transporte Complementar, do permissionário **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, lotado à linha L 06 - Jardim Esperança, conforme Expediente Eletrônico nº 17937/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2023.006.20380
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.779

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.542, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
04º	EDMIR DE MACHADO MOURA	ENGENHEIRO DE TRÁFEGO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por
ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.006.20380

Registrado no Livro de Portarias nº LVII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.779

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.542, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.542, de 14 de novembro de 2023 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.779

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.542, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.779

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.558, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá o concurso para escolha da "Rainha Plus Size" do Carnaval de Guaratinguetá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá o concurso para escolha da "Rainha Plus Size" do Carnaval de Guaratinguetá, a ser realizado, anualmente, no sábado que antecede a escolha da "Rainha Gay" do Carnaval de Guaratinguetá.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo, através do setor competente, a elaboração da programação do concurso de que trata a presente Lei.


Parágrafo único. O poder público municipal incentivará a competição com ações para a realização do evento.


Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, se necessárias, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 0037/2023,
de autoria dos Vereadores Dani Dias, Alexandra Andrade e Vantuir Faria.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.779

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.559, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui e inclui no Calendário Oficial de eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá o concurso para escolha do "Rei e Rainha da Terceira Idade" do Carnaval de Guaratinguetá.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de eventos do Município da Estância Turística de Guaratinguetá o concurso para escolha do "Rei e Rainha da Terceira Idade" do Carnaval de Guaratinguetá, a ser realizado, anualmente, na sexta-feira que antecede a escolha da "Rainha Gay" do Carnaval de Guaratinguetá.

Art. 2º Caberá ao Poder Executivo através do setor competente, a elaboração da programação do concurso de que trata a presente Lei.

Parágrafo único. O poder público municipal incentivará a competição com ações para a realização do evento.


Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, se necessárias, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal da Administração

Projeto de Lei Legislativo nº 0038/2023,
de autoria dos Vereadores Dani Dias, Arilson Santos e Vantuir Faria.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.779

PROCESSO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá/SP, 06 de dezembro de 2023.

Processo Licitatório nº 13/2023 – LCT
Concorrência nº 02/2023

No uso das atribuições que me foram outorgadas pelo Art. 1º, inciso II, alínea "c", da Portaria nº 911, de 05 de junho de 2001, **HOMOLOGO** o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção da nova sede da Câmara Municipal de Guaratinguetá.

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.779

PROCESSO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá/SP, 07 de dezembro de 2023.

Processo Licitatório nº 13/2023 – LCT
Concorrência nº 02/2023

Tendo em vista o julgamento e classificação promovida pela Comissão de Julgamento de Licitação, valho-me do presente, para no uso das atribuições que me foram outorgadas pelo Art. 1º, inciso II, alínea “c”, da Portaria nº 911, de 05 de junho de 2001, **ADJUDICAR** o objeto do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção da nova sede da Câmara Municipal de Guaratinguetá, à licitante **EMC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 58.060.260/0001-32, no valor total de R\$ 6.974.546,69 (seis milhões e novecentos e setenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 08 de dezembro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.779

LICITAÇÃO

Processo: Extrato Termo Aditivo 01 – Tomada de Preços nº 001/23. Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração do plano diretor de macrodrenagem de 12 bacias hidrográficas inseridas no limite do município de Guaratinguetá-SP. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA -EPP.** Prazo: 07 meses. Data: 10/11/2023.

Processo: Extrato de Contrato - Pregão Presencial nº 142/23. Objeto: Aquisição de peças para britador Faço 6013. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **J. MARANGONI COMERCIAL -IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Valor: R\$ 24.000,00. Prazo: 06 meses. Data: 28/11/2023.

Processo: Extrato de Rescisão Amigável - Pregão Presencial nº 139/20. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de solução de monitoramento e demais serviços necessários para a modernização administrativa do município. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA.** Data: 31/10/2023.

Processo: Extrato Termo Aditivo 05 – Pregão Presencial nº 064/20. Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza com fornecimento de material e mão de obra destinada à Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **CONTROLLER SERVIÇOS DE APOIO LTDA ME.** Valor: R\$ 165.960,00. Prazo: 12 meses. Data: 22/11/2023.

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 156/23. Objeto: Aquisição de condicionador de ar destinado a Secretaria Municipal de Cultura Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 21/12/2023 às 09:00 horas.